



## PORTARIA Nº 5770/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ROBISON ANTONIO MIGLIORINI, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 02(dois) dias a partir de 09 de janeiro de 2020, licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor público municipal o Sr. Robison Antonio Migliorini, portador do RG nº 42.442.318-2 SSP/SP e do CPF nº 368.374.328-00, lotado no cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de fevereiro de 2020.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal